



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Palmeira das Missões

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Palmeira das Missões**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 19 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e a Juíza do Trabalho Titular Ligia Maria Fialho Belmonte. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Cleber Eduardo Padilha Vilande, que indicou para eventual contato os servidores Sirlei Terezinha Kristoschek e Diogo Fortes Machado. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9594/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 28.04.1993

**Data da última correição realizada:** 08.10.2019

**Data de Implantação do PJe:** 09.04.2015

**Jurisdição:** Barra Funda, Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Condor, Constantina, Engenho Velho, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Novo Xingu, Palmeira das Missões, Panambi, Pejuçara, Ronda Alta, Rondinha, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Santa Bárbara do Sul, Sarandi, São José das Missões, São Pedro das Missões

**Período Correcionado:** de 1º.01.2019 a 19.11.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.10.2019 a 30.09.2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões pertence à 93ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ligia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Titular	04.06.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca da Unidade.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nº	Nome	Período	Motivo	Duração
1	Ligia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 04.06.2018		Há 2 anos, 4 meses e 3 dias*
2	Gilmara Pavão Segala	07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
3	Denilson da Silva Mroginski	03.07.2019 e 04.07.2019	Responder pela Unidade na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	2 dias
		05.07.2019 a 11.07.2019	Responder pela unidade judiciária na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	7 dias
4	Paula Silva Rovani Weiler	17.07.2019 a 15.08.2019	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
5	Candice Von Reisswitz	05.03.2020 a 03.04.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
6	Frederico Russomano	12.08.2020 a 10.09.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
7	André Luiz Schech	15.10.2020 a 03.11.2020	Responder pela unidade nas férias da Juíza Titular	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Ligia Maria Fialho Belmonte	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
	LTS	03.07.2019 a 11.07.2019	9 dias
	Férias	17.07.2019 a 15.08.2019	30 dias
		05.03.2020 a 03.04.2020	30 dias
		12.08.2020 a 10.09.2020	30 dias
		15.10.2020 a 03.11.2020	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Cleber Eduardo Padilha Vilande	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	06.09.1994
2	Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.06.2018
3	Sirlei Terezinha Kristoschek	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.11.1994
4	Lisete Maria Kist Wirth	TECNICO JUD. - PORTARIA	Assistente de Execução (FC04)	01.10.2020
5	Diogo Fortes Machado	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	15.12.2014
6	Jefferson Doly Westphalen Michel	TJAA	Assistente (FC02)	02.06.1997



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Divina Aparecida Caumo Serro	OFJ	(Sem Função)	14.10.2002
8	Gilberto Rocha Neto	AJAJ	(Sem Função)	23.03.2020
9	Roni Gilberto Freitas Silveira	OFJ	(Sem Função)	08.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Andrea Grassetti Pacheco Guimaraes	01.09.2016	10.01.2019	862 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha
Aline Trein	14.01.2016	08.03.2020	1516 dias	Lotação na Assessoria Jurídica da Presidência - ASSISTENTE-FC05
Giovani Tassi	10.04.2017	09.08.2020	1218 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Cleber Eduardo Padilha Vilande	LTS - Tratamento de Saúde	21
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
Sirlei Terezinha Kristoschek	LTS - Tratamento de Saúde	30
	DM - Dispensa Médica	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2019 a 09/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção não foi constatada a atuação de estagiários na Unidade Judiciária.



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Palmeira das Missões

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2019 a 09/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 - 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	817	484	547	616

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
				Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
				2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
501 a 750 processos por ano	01	2ª VT de Estrela	0,25	0,07	0,78	0,44	0,86	0,44	0,14	0,37	0,51	0,44	90%	0,40		
	02	VT de Vacaria	0,35	0,13	0,75	0,47	0,70	0,63	0,25	0,59	0,54	0,52	87%	0,45		
	03	VT de Soledade	0,41	0,26	0,73	0,45	0,63	0,58	0,87	0,36	0,48	0,56	85%	0,48		
	04	1ª VT de Santa Rosa	0,40	0,07	0,68	0,48	0,63	0,54	0,56	0,64	0,65	0,54	91%	0,49		
	05	2ª VT de Esteio	0,44	0,11	0,77	0,68	0,76	0,54	0,50	0,38	0,72	0,55	90%	0,50		
	06	2ª VT de Santa Rosa	0,41	0,03	0,64	0,40	0,72	0,57	0,18	0,38	0,58	0,45	113%	0,51		
	<b>07</b>	<b>VT de Palmeira das Missões</b>	<b>0,51</b>	<b>0,10</b>	<b>0,70</b>	<b>0,40</b>	<b>0,75</b>	<b>0,43</b>	<b>0,64</b>	<b>0,58</b>	<b>0,50</b>	<b>0,54</b>	<b>95%</b>	<b>0,51</b>		
	08	1ª VT de Esteio	0,49	0,21	0,85	0,79	0,86	0,64	0,93	0,54	0,59	0,68	79%	0,54		
	09	1ª VT de Estrela	0,30	0,05	0,79	0,41	0,87	0,45	0,53	0,54	0,54	0,52	104%	0,54		
	10	VT de Três Passos	0,45	0,12	0,74	0,51	0,84	0,47	0,53	0,53	0,51	0,54	102%	0,55		
	11	VT de Triunfo	0,49	0,16	0,80	0,78	0,59	1,00	0,81	0,37	0,55	0,66	85%	0,56		
	12	VT de Alegrete	0,17	0,07	0,81	0,42	0,90	0,33	0,09	0,85	0,91	0,51	111%	0,57		
	13	VT de Lagoa Vermelha	0,41	0,16	0,74	0,39	0,68	0,44	0,21	0,47	0,54	0,47	124%	0,58		
	14	VT de Camaquã	0,36	0,07	0,81	0,82	0,93	0,49	0,48	1,00	1,00	0,66	93%	0,61		
	15	VT de Encantado	0,46	0,20	0,74	0,32	0,86	0,69	0,61	0,59	0,51	0,59	114%	0,67		
	16	VT de Santana do Livramento	0,56	0,44	0,94	1,00	0,60	0,86	0,23	0,73	0,78	0,69	99%	0,68		
	17	VT de Torres	0,45	0,17	0,87	0,93	1,00	0,63	1,00	0,51	0,58	0,70	107%	0,75		
<b>Média</b>		<b>0,41</b>	<b>0,14</b>	<b>0,79</b>	<b>0,57</b>	<b>0,77</b>	<b>0,61</b>	<b>0,52</b>	<b>0,58</b>	<b>0,64</b>	<b>0,58</b>	<b>98%</b>	<b>0,59</b>			



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,41	16° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{358}{203 + 522 + 1} \right) \Rightarrow 0,51$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2019 a 09/2020

	Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2019	203	289,65	-29,91%	
B	Casos novos	522	509,65	2,42%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	2,88	-65,31%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	726	802,18	-9,50%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	157	226,06	-30,55%	
F	Processos conciliados – conhecimento	169	198,35	-14,80%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	326	424,41	-23,19%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	32	47,18	-32,17%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	358	471,59	-24,09%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	49,31%	58,79%	-16,12%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,51	0,41	23,00%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
10/2019 a 09/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ana Carolina Schild Crespo	1	1	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	1	6	0	0	0
Candice Von Reisswitz	1	3	0	2	0
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	2	0	0	0
Frederico Russomano	3	1	6	0	1
Ligia Maria Fialho Belmonte	7	129	163	30	38
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	1	0	0	0	1
Mariana Roehe Flores Arancibia	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	75	265	253,33%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	105	97	-7,62%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	21	3	-85,71%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	2	1	-50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>366</b>	<b>80,30%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,10</b>	<b>0,14</b>	<b>7° / 17</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{115}{12 + 116} \right) \Rightarrow 0,10$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 10/2019 a 09/2020				
	Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/09/2019	12	37,24	-67,77%



<b>B</b>	Incidentes apresentados	116	149,18	-22,24%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>128</b>	<b>186,41</b>	<b>-31,33%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>115</b>	<b>160,71</b>	<b>-28,44%</b>	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	89,84%	86,21%	4,21%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,10</b>	<b>0,14</b>	<b>-26,35%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,70</b>	<b>0,79</b>	<b>3° / 17</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{168}{430 + 135} \right) \Rightarrow 0,70$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2019 a 09/2020

		Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2019	212	355,71	-40,40%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 30/09/2019	218	492,06	-55,70%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2019</b>	<b>430</b>	<b>847,76</b>	<b>-49,28%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	135	202,06	-33,19%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>565</b>	<b>1.049,82</b>	<b>-46,18%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>168</b>	<b>220,00</b>	<b>-23,64%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	29,73%	20,96%	41,89%	▲
	<b>CONGESTIONAMENT</b>	<b>0,70</b>	<b>0,79</b>	<b>-11,11%</b>	▲



(1-(F / E))

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

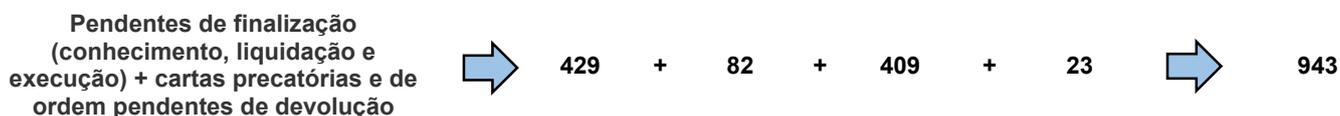
Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,57	3° / 17

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{943}{2382,00}$	→	0,40
---	---	-----------------------	---	------

Situação	Pendentes em 30/09/2019	Pendentes em 30/09/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	300	429	43,00%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	52	82	57,69%
Pendentes de finalização na fase de execução***	430	409	-4,88%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	30	23	-23,33%
<b>Total</b>	<b>812</b>	<b>943</b>	<b>16,13%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,77	8° / 17



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{559}{553} \Rightarrow 1,01$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,01}{1,35} \Rightarrow 0,75$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 10/2019 a 09/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Vara do Trabalho de Palmeira das Missões</b>	559	553	98,93%
<b>Média unidades similares</b>	536,65	519,53	96,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

## 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,43</b>	<b>0,61</b>	<b>2° / 17</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{178,47}{416,41} \Rightarrow 0,43$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
-------------------	-------------------	----------



<b>Vara do Trabalho de Palmeira das Missões</b>	111,13	178,47	60,59%
<b>Média unidades similares</b>	226,93	253,95	11,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,64</b>	<b>0,52</b>	<b>13° / 17</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{41,06}{64,13} \Rightarrow 0,64$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Palmeira das Missões</b>	40,50	41,06	1,38%
<b>Média unidades similares</b>	38,78	33,47	-13,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,58</b>	<b>0,58</b>	<b>11° / 17</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2085,75}{3598,17} \Rightarrow 0,58$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Palmeira das Missões</b>	1.992,01	2.085,75	4,71%
<b>Média unidades similares</b>	2.070,45	2.097,05	1,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)



#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,64	2° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1495,51}{2968,47} \Rightarrow 0,50$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Palmeira das Missões</b>	1.457,04	1.495,51	2,64%
<b>Média unidades similares</b>	1.829,71	1.885,37	3,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,58	9° / 17

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,51 \times 2) + (0,10 \times 1) + (0,70 \times 3) + (0,40 \times 1) + (0,75 \times 1) + (0,43 \times 2) + (0,64 \times 2) + (0,58 \times 2) + (0,50 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,54$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Aline Trein	01/10/2019	08/03/2020	160	1	0	159	0,43
Cleber Eduardo Padilha Vilande	01/10/2019	30/09/2020	366	25	0	341	0,93
Diogo Fortes Machado	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Divina Aparecida Caumo Serro	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Gilberto Rocha Neto	23/03/2020	30/09/2020	192	0	0	192	0,52
Giovani Tassi	01/10/2019	09/08/2020	314	0	0	314	0,86
Jefferson Doly Westphalen Michel	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Roni Gilberto Freitas Silveira	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Sirlei Terezinha Kristoschek	01/10/2019	30/09/2020	366	31	0	335	0,92
<b>TOTAL</b>			<b>3228</b>	<b>57</b>	<b>732</b>	<b>2439</b>	<b>6,66</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Palmeira das Missões no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 616,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 7 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
501 - 750 processos por ano	501 a 625	7 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{6,66}{7}$	→	95%
--	---	------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,54 x 95%	➔	0,51
---	---	------------	---	------

## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

#### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
599	675	112,69	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

#### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
662	685	103,47	Meta cumprida

#### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
337	565	59,65	48%	Meta cumprida

#### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
254	274	107,87%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

#### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
8	8	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

	META 7/2019 CNJ	
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	5	3
Companhia Riograndense de Saneamento	3	9
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	0	0
Banrisul	5	2
Banco do Brasil S/A	5	3
Banco Bradesco S.A.	1	1
Itau Unibanco S.A.	1	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
20	18	19	Meta cumprida

**5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020**

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
478	474	99,16	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 30/09/2020	%	Resultado parcial
260	261	100,38	Meta já cumprida

**5.2.3 Meta 3:** “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 30/09/2020	Solucionados até 30/09/2020	%	Meta %	Meta
88	207	42,51	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 30/09/2020	Execuções baixadas até 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
190	185	97,37%	Indicativo de não cumprimento da meta

\* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** "Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau."

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta já cumprida

**5.2.6 Meta 7:** "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 30/09/2020
Estado do Rio Grande do Sul	3	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	9	12
Caixa Econômica Federal	0	0
Barrisul	2	3
Banco do Brasil S/A	3	2
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
17	19	16	Indicativo de não cumprimento da meta

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quarta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	--	2-3 S 2 P	3-5 P	--	--
<b>Tarde</b>	10-12 I 1-2 S	4-5 P	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03/11/2020)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Obs.: a Unidade esclarece que os números acima referem-se a “quantidade média de processos, podendo variar para mais ou para menos, dependendo do objeto da prova (ex: vínculo de emprego) e quantidade de U a pautar. Do mesmo modo, a inserção de processos tipo CPI e E ocorrem conforme a necessidade/conveniência e dinâmica da pauta”.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Três vezes por semana são realizadas pautas por videoconferência, “para todas as iniciais e apreciação de acordo, e, doravante, para instruções e unas”. Nenhuma pauta com inquirição de partes e testemunhas foi realizada, pois “observou-se grande resistência da classe advocatícia como um todo, que, embora concorde com a audiência no modelo telepresencial, requer que pelo menos as testemunhas sejam ouvidas no foro”.

## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2019 a 09/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Lígia Maria Fialho Belmonte	166	95	70	0	29	6	<b>366</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/10 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	387	67	17,31%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/09			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	231	179	77,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 18.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 1 a 2 dias.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 2 a 5 dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Todos os alvarás são cumpridos de imediato, “*com monitoramento pelo GIGs*”.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 03.11.20 a Unidade estava despachando petições do dia.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (03.11.20) estavam sendo certificados prazos vencidos no dia.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

“*A partir de orientações da Corregedoria*”, nas execuções reunidas são mantidos ativos todos os processos.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 27.10.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020231-14.2018.5.04.0541	30/09/2019	EZAURA FORTES BINELLO	16/12/2019
0020467-29.2019.5.04.0541	12/03/2020	CPP PRE-MOLDADOS E PVC LTDA - EPP	24/09/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

### **8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS**

#### **8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria**

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:



a) Embargos de declaração

0021376-42.2017.5.04.0541	0020667-07.2017.5.04.0541
---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0020625-55.2017.5.04.0541	0020668-89.2017.5.04.0541
---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

## 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	10/2019 a 09/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 5.623.817,68	37,05%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 8.269.469,36	54,48%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 1.284.747,32	8,46%
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.178.034,36</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 215.765,67	8,49%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.932.801,32	76,06%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 392.590,37	15,45%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.541.157,36</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

## 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 29.10.2020, os processos 0020403-82.2020.5.04.0541, 0021438-82.2017.5.04.0541, 0020558-90.2017.5.04.0541, 0020648-30.2019.5.04.0541, 0020948-31.2015.5.04.0541, 0020801-63.2019.5.04.0541, 0020667-07.2017.5.04.0541, 0021152-07.2017.5.04.0541, 0020306-24.2016.5.04.0541, 0020626-06.2018.5.04.0541, 0020945-42.2016.5.04.0541, 0020612-51.2020.5.04.0541, 0020267-56.2018.5.04.0541, 0025000-17.2008.5.04.0541, 0020245-95.2018.5.04.0541, 0020447-72.2018.5.04.0541, 0020287-81.2017.5.04.0541, 0020213-22.2020.5.04.0541, 0021293-60.2016.5.04.0541 e 0020840-60.2019.5.04.0541, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1

Processo nº 0021152-07.2017.5.04.0541

#### Fase: Liquidação

**Movimentação processual:** O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista a homologação dos cálculos pelo Juízo, conforme decisão proferida em 10.8.2020 (ID. aea6a10).



2

Processo nº 0021293-60.2016.5.04.0541

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista a homologação dos cálculos pelo Juízo, conforme decisão proferida em 28.9.2020 (ID. afdb2bb).

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2020, não constam processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias no período correicionado.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias no período correicionado.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000134-66.2013.5.04.0541	01/06/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/11/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (\*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Livro Carga de Mandados

#### 8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	450	37,50
01/10/2019 a 30/09/2020	413	34,42
<b>Variação</b>	-8,22%	-8,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

No período de 10/2019 a 09/2020, a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões emitiu 413 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 34,42 mandados, 8,22% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (37,50).

#### 8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	454	37,83
01/10/2019 a 30/09/2020	377	31,42
<b>Variação</b>	-16,96%	-16,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)



Foram cumpridos 377 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/10 a 2020/09; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 31,42. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 16,96%.

### 8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/10/2019 a 30/09/2019	01/10/2019 a 30/09/2020	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>8,01</b>	<b>8,81</b>	<b>9,99%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões alcançou 8,81 dias no período avaliado – lapso 9,99% superior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

### 8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2018 a 30/09/2019		01/10/2019 a 30/09/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>124</b>	<b>27,56%</b>	<b>120</b>	<b>29,06%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 120 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, entre 2019/10 e 2020/09, o equivalente a 29,06% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de setembro de 2019 a agosto de 2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data de cumprimento	Total de dias
0017700-24.1996.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	05/06/2020*	26/08/2020	56
0020230-92.2019.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	22/08/2019	07/11/2019	52
0021552-55.2016.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	16/03/2020	12/05/2020	36
0020791-53.2018.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	19/03/2020*	15/05/2020	36
0020306-24.2016.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	30/03/2020*	22/05/2020	34
0020891-97.2018.5.04.0382	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	21/08/2019	08/10/2019	33



0020448-57.2018.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	25/06/2020*	12/08/2020	33
0020100-39.2018.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	27/03/2020*	19/05/2020	32
0020135-62.2019.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	29/06/2020*	12/08/2020	31

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

NOTA: Os processos cuja data consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

#### 8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe realizada no dia 27.10.2020, foi constatada a existência de 36 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020000-50.2019.5.04.0541	11/03/2020	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	156
2	0020469-96.2019.5.04.0541	19/03/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	150
3	0020209-82.2020.5.04.0541	16/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	133
4	0020209-82.2020.5.04.0541	16/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	133
5	0020216-74.2020.5.04.0541	20/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	131
6	0009200-85.2004.5.04.0541	29/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	125
7	0068200-74.2008.5.04.0541	29/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	125
8	0022200-79.2009.5.04.0541	29/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	125
9	0067000-18.1997.5.04.0541	30/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	124
10	0049600-88.1997.5.04.0541	30/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	124
11	0053500-50.1995.5.04.0541	30/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	124
12	0046100-91.2009.5.04.0541	30/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	124
13	0024200-96.2002.5.04.0541	30/04/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	124
14	0020106-12.2019.5.04.0541	05/05/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	122
15	0020357-35.2016.5.04.0541	05/05/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	122
16	0020178-70.2016.5.04.0131	07/05/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	120
17	0020766-85.2019.5.04.0741	08/05/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	119
18	0165400-43.2007.5.04.0662	15/05/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	114



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

19	0020229-73.2020.5.04.0541	21/05/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	110
20	0000595-72.2012.5.04.0541	26/05/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	107
21	0020074-70.2020.5.04.0541	29/05/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	104
22	0020408-74.2016.5.04.0661	01/06/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	103
23	0020839-80.2016.5.04.0541	01/07/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	82
24	0020088-10.2019.5.04.0664	28/07/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	63
25	0020254-57.2018.5.04.0541	31/07/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	60
26	0020519-30.2016.5.04.0541	05/08/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	57
27	0020001-06.2017.5.04.0541	28/08/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	41
28	0000114-07.2015.5.04.0541	31/08/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	40
29	0020306-24.2016.5.04.0541	01/09/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	39
30	0020062-56.2020.5.04.0541	01/09/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	39
31	0020133-63.2017.5.04.0541	03/09/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	37
32	0020626-06.2018.5.04.0541	11/09/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	32
33	0020671-44.2017.5.04.0541	14/09/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	31
34	0020740-12.2018.5.04.0551	15/09/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	30
35	0020125-18.2019.5.04.0541	25/09/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	22
36	0020636-79.2020.5.04.0541	01/10/2020*	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	18

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

#### 8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 04/11/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020230-58.2020.5.04.0541	29/04/2020	05/05/2020	Contato por telefone, envio de mandado por e-mail com confirmação de recebimento.
0020145-72.2020.5.04.0541	06/05/2020	07/05/2020	Contato com a procuradora da empresa, que aceitou o envio de mandado por e-mail e confirmou o recebimento.



0020319-81.2020.5.04.0541	18/06/2020	24/06/2020	Contato telefônico com a filha do consignatário, que forneceu informações para transferência do valor do alvará.
0020626-06.2018.5.04.0541	15/07/2020	27/07/2020	Envio do mandado por e-mail em duas oportunidades, sem confirmação de recebimento. Contato por whatsapp com o gerente da agência bancária, que confirmou ter recebido os dois mandados e os enviado ao setor jurídico do Bando reclamado.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/11/2020)

### **8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### **8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA**

Em casos de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica na execução, os sócios são citados da decisão do incidente e efetuada penhora *on line* acautelatória.

### **8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19**

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **10 OUVIDORIA**

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões – o Secretário Especializado nas decisões de conhecimento, e o Assistente de Execução nas decisões de execução. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria:



Atividades jurídicas: Supervisão e elaboração de minutas mais complexas, exame de processos e situações que demandem análise mais acurada. Convênios.

Atividades administrativas: gestão e/ou distribuição das tarefas, supervisão da equipe, resolução de questões administrativas em geral.

Assistente Diretor(a) de Secretaria:

Atividades jurídicas: apoio na elaboração das minutas e demais atividades delegadas pelo Diretor, inclusive convênios.

Atividades administrativas: questões administrativas da limpeza.

Secretário(a) de audiências: inclusão de feitos em pauta, acompanhamento das audiências propriamente ditas, designação de perícias.

Assistente(s) de Execução: elaboração de minutas de impugnações e incidentes da execução, sentenças de embargos, etc.

Assistente: lançamento de contas, confecção de documentos da execução (Alvarás, Mandados, Precatórios, RPVs, etc), Intimações expedição de ofícios e outras comunicações eletrônicas. SISBAJUD.

Assistente de Juiz(a) Titular: elaboração de sentenças do conhecimento. Apoio em incidentes da execução em geral.

Demais servidores: Atividades de apoio análogas àquelas afetas ao Assistente.

## **11.2 Audiências e triagem**

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

Via de regra, o encerramento da instrução é realizado em pauta específica.

### **11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena**

Por volta de 270 processos foram afetados pela quarentena decorrente da pandemia do COVID-19, provocando o cancelamento de aproximadamente 150 audiência. Nesse período foram ajuizados 130 processos, que aguardam designação de pauta.

## **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

## **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é escolha pessoal da magistrada.

## **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza BACEN CCS, CEEE, SABB e SIMBA. O Diretor de Secretaria apresenta as seguintes justificativas:

- BACEN CCS: Resultado prático praticamente nulo
- CEEE: Não atua na região
- SABB: Encerrado pelo SISBAJUD
- SIMBA: Resultado prático praticamente nulo

## **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares em quase todos os indicadores, à exceção do prazo médio da conclusão à prolação da sentença, em que ocupou a 13ª posição, e do congestionamento na fase de conhecimento, em que ocupou a 16ª posição entre as 17 unidades da faixa processual. A Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões se destaca ocupando as 3 primeiras posições nos indicadores de idade média dos processos em instrução (2ª posição), idade média dos processos em tramitação (2ª posição), acervo processual (3ª posição) e congestionamento na fase de execução (3ª posição).

## **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

Este foi indicador de pior desempenho da Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões, terminando o período avaliado na 16ª posição entre as 17 unidades da faixa de movimentação processual, com índice de



congestionamento 23% maior que a média da faixa. A Unidade solucionou 49,31% de todos os processos pendentes, produtividade um inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 58,79%.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

A Unidade apresenta desempenho inferior à média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões prolataram 157 sentenças com resolução de mérito e homologaram 169 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 226,06 sentenças e 198,35 conciliações.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 80,30% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um expressivo aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a quarentena decorrente do Covid-19.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 89,84%, superando a média da faixa processual em 4,21%. Em que pese tenha baixado/julgado 45 incidentes a menos que a média da faixa, a Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões, devido ao menor número de incidentes pendentes, ficou posicionada em 7º lugar dentre as 17 unidades avaliadas.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

A Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões atingiu excelente colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, encerrando o período correccionado na 3ª posição no ranking, com índice de congestionamento 11,11% inferior à média da faixa processual.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

A Unidade aumentou em 16,13% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/09/2019, encerrando o período correccionado com 943 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 2.382 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 43% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e 57,69% na fase de liquidação. A Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões ocupa a 3ª posição entre as 17 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)**

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve boa vazão processual, arquivando 1,07% processos a menos do que recebeu de casos novos. A Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões terminou o período avaliado ocupando a 8ª posição entre as 17 unidades da sua faixa processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)**

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 60,59%, comparado ao período anterior, enquanto a média da sua faixa processual aumentou 11,91%, a Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões terminou o período correccionado com idade média cerca de 75 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 2ª colocação entre as 17 unidades da faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)**

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, de 40,50 para 41,06 dias em relação ao ano anterior, enquanto que a média das unidades similares reduziu em 13,68% o prazo médio. Assim, a Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões encerrou o período correccionado com prazo médio cerca de 7 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 13ª posição entre as 17 unidades nesse indicador.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)**



Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em execução em 4,71%, comparado ao período anterior, enquanto a média da sua faixa processual aumentou 1,28%, a Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões terminou o período correccionado com idade média cerca de 12 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 11ª colocação entre as 17 unidades da faixa processual.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

Enquanto a idade média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares teve um aumento de 3,04%, a idade média dos processos na Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões teve um aumento de 2,64%. Ainda assim, a Vara de Palmeiras das Missões encerrou o período correccionado com idade média quase 390 dias inferior à média da faixa, deixando-a na 2ª posição entre as 17 da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média em dois indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução e de idade média dos processos em instrução – e desempenho abaixo da média nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento e prazo médio da conclusão à prolação da sentença, os quais também impactam na fórmula, o índice de produtividade alcançado pela Vara do Trabalho de Palmeiras das Missões nos últimos doze meses foi um pouco superior ao da média, o que a colocou na 9ª posição entre as 17 unidades da faixa.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 7ª colocação entre as 17 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (9º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 95%, se encontrando abaixo do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Audiências de conciliação na fase de execução**

Esporadicamente, a cada 60 dias, são realizadas audiências de conciliação na fase de execução.

#### **11.21 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta 2 processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no BNDT é efetuada “45 dias corridos após a citação e tentativas de penhora on line”, e a exclusão quando ocorrer o “pagamento/extinção da execução”.

#### **11.22 Lançamento de Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (2), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.23 Peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.9.2)

Foi identificado 1 processo em carga com perito com prazo para devolução ultrapassado, arrolado apenas para fins estatísticos, diante da suspensão do expediente externo determinada pela Portaria Conjunta n. 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.20.

#### **11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 27.10.20 foram identificados 36 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O



cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 3, 5 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente):

**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

**Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	GENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

#### **12.1.3 Congestionamento na fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)**

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

#### **12.1.4 Audiências e triagem (v. itens 11.2 e 14)**

Recomenda-se à Unidade que realize audiências iniciais quando houver possibilidade de acordo.

## **13. DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Secretaria**

#### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

#### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

##### **a) Embargos de declaração**



No Proc. 0021376-42.2017.5.04.0541, a reclamada Homedical opôs embargos de declaração em duplicidade em 18/03/2019. Ainda que a embargante tenha removido o segundo documento, isso não resolve a pendência correspondente no sistema E-Gestão. Assim, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração protocolados às 11h52min de 18/03/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020667-07.2017.5.04.0541, a petição do ID 0f2e3ae, embora protocolada como embargos de declaração, foi analisada como simples requerimento pela Magistrada da unidade (despacho de ID 8d0f0cd). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 26/08/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

**b) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0020625-55.2017.5.04.0541, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 02/10/2019 (ID 9eec704) não foi julgada em virtude do advento de acordo celebrado entre as partes, homologado na ata de audiência de ID 2158ca7. Diante disso, para retirar a pendência que permanece no sistema, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020668-89.2017.5.04.0541, os embargos à execução apresentados em 21/10/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID c301b2a). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

**13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

**13.1.4 Peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.2)**

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução do processo elencado no item 8.9.2, cujo prazo de carga está vencido há mais de 10 dias.

**13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)**

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

**14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza Titular, Ligia Maria Fialho Belmonte, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada.

Na ocasião, informou a magistrada a ocorrência de tentativa fraude a direitos trabalhistas sob a forma de acordos com cláusulas lesivas, especialmente em HTE. Ressalta que ao barrar tais tentativas, teve notícia de que os envolvidos tentaram obter a chancela judicial em outras comarcas. Ressalta então a necessidade de haver uma ferramenta de rastreamento no PJe.

No horário destinado a atendimento de interessados, foram recebidos em videoconferência os advogados Drs. Henrique de Souza Moraes, Paulo Renato Korsack e Valdecir Valério Lopes da Silva, que relataram o anseio de que fossem realizadas audiências telepresenciais na modalidade mista, isto é, comparecendo a testemunha no ambiente seguro do Foro, evitando-se assim a contaminação da prova, e que fossem designadas audiências iniciais, pois em muitos casos a falta dessas audiências, usando-se a prerrogativa do artigo 335 do CPC, os possíveis acordos restam frustrados.



### **15 SOLICITAÇÕES A ÁREA ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA**

Encaminhe-se a demanda relatada pela Magistrada no item 14, supra, à Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, para ciência e eventuais providências.

### **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9594/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Ligia Maria Fialho Belmonte, bem como pelo Diretor de Secretaria, Cleber Eduardo Padilha Vilande, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**